

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. DO OBJETO

A presente justificativa refere-se à contratação de **01 (uma) Cota Ouro da Expo Varejo Costa Doce 2026**, destinada à participação institucional do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, compreendendo espaço institucional e as contrapartidas de divulgação, visibilidade, entrevista e apresentação institucional previstas na **Proposta Comercial nº 4448**, para o período de 27/08/2026 a 13/09/2026.

2. DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa **Eduardo Lemos Costa – ME, CNPJ nº 10.778.139/0001-14**, decorre de sua vinculação direta à realização da Expo Varejo Costa Doce 2026 e de sua legitimidade para comercializar as participações no evento.

A documentação constante dos autos demonstra que a empresa é a responsável pela comercialização e formalização dos contratos de participação na Expo Varejo Costa Doce 2026. A **Prefeitura Municipal de Camaquã** declarou expressamente que Eduardo Lemos Costa é a única responsável pela comercialização e por firmar contratos de participação no referido evento.

A condição também é corroborada pela Declaração de Singularidade apresentada e pelos documentos que integram o processo. O cadastro da empresa perante a Receita Federal encontra-se ativo e contempla, entre suas atividades econômicas, **agências de publicidade, promoção de vendas, outras atividades de publicidade e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**, atividades compatíveis com o objeto pretendido.

O Estudo Técnico Preliminar registra que a documentação apresentada reconhece a empresa como única responsável pela comercialização e formalização das participações no evento, circunstância que evidencia a inviabilidade de obtenção da Cota Ouro junto a fornecedor diverso.

O Termo de Referência igualmente registra a legitimidade da empresa para disponibilizar e comercializar a Cota Ouro e o respectivo espaço institucional, ficando o enquadramento jurídico definitivo da contratação sujeito à análise da Assessoria Jurídica.

Diante do exposto, justifica-se a escolha de Eduardo Lemos Costa – ME para a contratação pretendida, considerando sua comprovada vinculação e legitimidade para comercialização da Cota Ouro da Expo Varejo Costa Doce 2026, sem prejuízo da análise jurídica quanto ao adequado enquadramento da contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Camaquã/RS, 26 de agosto de 2026.

ITALGANI MENDES DE
ALMEIDA:4261667002
0

Assinado de forma digital por
ITALGANI MENDES DE
ALMEIDA:4261667002
Dados: 2026.08.27 10:37:44
-03'00'

Italgani Mendes de Almeida

Superintendente

JUSTIFICATIVA E COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

1. DO VALOR PROPOSTO

Conforme a **Proposta Comercial nº 4448**, o valor de tabela da Cota Ouro é de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, tendo sido concedido ao Consórcio desconto de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, resultando no valor final de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

O valor compreende o conjunto das contrapartidas previstas para a Cota Ouro, incluindo espaço institucional de 15 m², estrutura do estande, divulgação em diferentes meios de comunicação, materiais promocionais, exposição da marca, anúncio na Rádio Parque, entrevista na Clic Rádio e fala institucional no palco principal, conforme detalhado na proposta, no ETP e no Termo de Referência.

2. DA COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

Para subsidiar a análise da compatibilidade do preço, foi apresentado contrato anteriormente celebrado pela própria empresa para comercialização de **Patrocínio Ouro da Expo Varejo Costa Doce**, no valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

O referido documento constitui parâmetro objetivo do preço praticado para a mesma categoria de patrocínio, demonstrando que o valor de referência de **R\$ 17.500,00** não foi estabelecido exclusivamente para a presente contratação.

No caso do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, entretanto, a Proposta Comercial nº 4448 concedeu desconto de **R\$ 2.500,00**, reduzindo o preço final para **R\$ 15.000,00**, valor inferior ao preço anteriormente praticado para a Cota Ouro.

O próprio Estudo Técnico Preliminar registra o valor de tabela de R\$ 17.500,00 e o desconto concedido, resultando na estimativa da contratação de R\$ 15.000,00.

Assim, considerando o **preço anteriormente praticado para a Cota Ouro de R\$ 17.500,00** e o **valor atualmente proposto ao Consórcio de R\$ 15.000,00**, verifica-se que o preço apresentado mostra-se **compatível com os valores praticados pela contratada e economicamente favorável à Administração**, uma vez que representa redução de R\$ 2.500,00 em relação ao parâmetro documental apresentado.

Dessa forma, **considera-se justificado e compatível o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para a contratação de 01 (uma) Cota Ouro da Expo Varejo Costa Doce 2026, para fins de instrução do processo de contratação direta, sem prejuízo da posterior análise jurídica.

Camaquã/RS, 26 de agosto de 2026.

Assinado de forma
digital por ITALGANI
ITALGANI MENDES DE ALMEIDA:42616670020
MENDES DE ALMEIDA:42616670020
Dados: 2026.08.27
10:37:01 -03'00'

Italgani Mendes de Almeida

Superintendente